TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

Processo nº. 23068.020704/2016-95

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 – SSP/ES, CPF nº. 526.372.397-00, credenciado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Marechal Campos, nº. 1355, Campus Universitário, Maruípe, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 03.323.503/0001-96, representada neste ato pelo seu Gerente Geral, Sr. **Igor Araújo Schwartz**, portador da CRA/ES nº. 24953 e inscrito no CPF/MF sob nº 148.637.847-16, e pela sua Gerente Financeira, Sra. **Júlia Leite Barreto do Espírito Santo**, portadora da CRC/ES nº. 021596/O-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 150.200.637-54, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato, bem como prorrogar o projeto até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
UFES

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANA DE VASSUNUNES NASCIMENTO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos_assinados/757282?tipoArquivo=O

Digitalizada com CamScanner

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 26 **de** NOVEMBRO **de** 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

JÚLIA LEITE BARRETO DO ESPÍRITO SANTO
Gerente Financeira da FUCAM

IGOR ARAÚJO SCHWARTZ
Gerente Geral da FUCAM

Igor Araújo Schwartz
Gerente Geral - FUCAM
CRA/ES Nº24953

TESTEMUNHAS:

NOME: Celso Oliveira Tavares
CPF: 344.838.538-90

NOME: ALEXSANDRA NOGUEIRA ARAUJO
CPF: 035.057.017-50

LUCIANA DE CÁSSIA NUNES NASCIMENTO
Coordenadora

IGOR DA SILVA ERLER
Fiscal

Prof.ª Drª Luciana C. N. Nascimento
Departamento de Enfermagem - UFES
SIAPE 2682278

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS UFES

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANA DE CASSIA NUNES NASCIMENTO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos_assinados/75388?inpArquivo=0

Digitalizada com CamScanner

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IGOR DA SILVA ERLER - SIAPE 1801488
Assessoria de Gestão - AG/CCS
Em 06/10/2020 às 14:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/76337?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANA DE CASSIA NUNES NASCIMENTO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/76338?tipoArquivo=O

Digitalizada com CamScanner

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUCIANA DE CASSIA NUNES NASCIMENTO - SIAPE 2682278
Departamento de Enfermagem - DE/CCS
Em 06/10/2020 às 20:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/76736?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANA DE CASSIA NUNES NASCIMENTO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/76736?tipoArquivo=O

Digitalizada com CamScanner